



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO 835/2012

**Ementa:** Dispõe sobre suspensão das aulas na rede municipal de ensino, transporte escolar e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### Decreta:

**Art. 1º** - Ficam suspensas até o dia 08 de agosto do corrente ano as aulas nos estabelecimentos da rede municipal de ensino como medida preventiva em relação à Influenza A (H1N1), denominada "Gripe Suína".

**Parágrafo único** - Fica suspenso pelo mesmo período de que trata o artigo anterior o transporte escolar.

**Art. 2º** - No mesmo período de que trata o art. 1º as farmácias e drogarias poderão atender em qualquer hora do dia ou à noite, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei 328/2009.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 12 de julho de 2012.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal